



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 18 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1475

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos Administrativos	3
Outros atos administrativos	3
Poder Legislativo	4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Demonstrativos de receitas e despesas	4
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 18 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1475

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 13.735, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação para parcerias celebradas pela Secretaria de Cultura e Turismo com Organizações da Sociedade Civil no exercício de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de monitorar e avaliar as parcerias celebradas entre Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em cumprimento a nomeação que trata o inciso XI do artigo 2º e alínea “h” do inciso do artigo 35, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014,

DECRETA:

Art. 1º - Designa como membros para monitorar e avaliar as parcerias firmadas entre a Secretaria de Cultura e Turismo e as Organizações da Sociedade Civil os seguintes membros:

I - Gestor:

Maria Carolina de Miranda Simões Pereira

II - Membros:

Sandra Regina Vieira da Mata

Maria Julia Torneiro Fulgencio Belliboni

Andressa Karin Potomati Faria

Art. 2º - Compete aos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação homologar os relatórios técnicos de monitoramentos, elaborados pelo Gestor, conforme previsto no artigo 59, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Parágrafo único - A Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá vistoriar e fiscalizar a parceria no local onde se realiza o objeto, sem descaracterização das funções do Gestor.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 16 de janeiro de 2024

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 16 de janeiro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

DECRETO Nº 13.736, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos da Secretaria de Cultura e Turismo para execução da política municipal de cultura no exercício de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de selecionar e avaliar os projetos inscritos nos chamamentos públicos da política de cultura, destinados ao fomento de ações culturais e apoio aos espaços culturais no município de Lins,

DECRETA:

Art. 1º - Designa como membros da Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos inscritos nos Chamamentos Públicos para execução da política de cultura:

I - **Maria Carolina de Miranda Simões Pereira**

II - **Mitsuo Silvio Nomura**

III - **Andressa Karin Potomati Faria**

IV - **Sandra Regina Vieira da Mata**

V - **Silvio Henrique Nishidate**

Art. 2º - Compete aos membros da Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos analisar todos os projetos submetidos aos editais de Chamadas Públicas destinados à execução da política de cultura para fomento das ações culturais e apoio a espaços culturais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 16 de janeiro de 2024

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 16 de janeiro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

DECRETO Nº 13.737, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

Altera dispositivos no Decreto nº 13.427, de 09/05/2023, que “Estabelece a estrutura regimental e o quadro demonstrativo das funções de confiança da Secretaria de Administração”.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Acrescenta a alínea “e” ao inciso III do artigo 3º no Capítulo II - Da Estrutura Organizacional, do Decreto nº 13.427, de 09 de maio de 2023, com a seguinte redação: “e. Unidade Financeira e Orçamentária”.

Art. 2º - Acrescenta o inciso V ao artigo 9º da Seção III do Capítulo III - Das Competências e Atribuições, do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 18 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1475

Página 3 de 6

Decreto nº 13.427, de 09 de maio de 2023, com a seguinte redação:

“V - Unidade Financeira e Orçamentária, com as seguintes atribuições:

a. Realizar o controle dos atos administrativos inerentes à gestão de pessoas e à execução orçamentária, tanto previamente como concomitantemente, referente aos assuntos da Secretaria;

b. Coordenar a elaboração de convênios, ajustes, acordos e atos similares e acompanhar sua execução;

c. Exercer o acompanhamento, controle e a fiscalização da aplicação de recursos financeiros destinados às atividades da Secretaria;

d. Promover a execução orçamentária da Secretaria; exercendo a fiscalização sobre a destinação dos recursos recebidos e/ou repassados às Unidades e demais Departamentos;

e. Planejar, confeccionar e controlar a peça orçamentária da Secretaria;

f. Formalizar e executar os procedimentos de aquisições amparados na Lei Geral de Licitações (Lei federal nº 14.133/2021); inclusive os procedimentos auxiliares;

g. Processar as aquisições de bens e serviços necessários as atividades desenvolvidas pela Secretaria, bem como promover a fiscalização de contratos estabelecidos no âmbito da Secretaria;

h. Orientar e dar suporte às Secretarias quanto aos procedimentos de aquisições e contratações, bem como de gestão e fiscalização de contratos;

i. Exercer outras atividades correlatas à sua competência e área de atuação.”

Art. 3º - Acrescenta dispositivo no Anexo I - Quadro de Dirigentes do Decreto nº 13.427, de 09 de maio de 2023, com a seguinte redação:

ANEXO I Quadro de Dirigentes

ESTRUTURA	DENOMINAÇÃO	FUNÇÃO PREVISTA	REFERÊNCIA
Unidade Financeira e Orçamentária	Gerente - GUA	01	40% ref. 10A

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 16 de janeiro de 2024

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 16 de janeiro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

EXTRATO DE ADITAMENTO DE TERMO DE PARCERIA

Termo Aditivo ao Termo de Parceria nº 01/2023 -

Partícipes: Prefeitura Municipal de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e a Agência de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico de Lins - ADETEC - CNPJ nº 04.266.747/0001-47; **Objeto:** adita-se o representante legal; a Cláusula Primeira - Do Objeto, alterando o Plano de Trabalho; a Cláusula Quinta - Do Valor; o valor excedente e/ou não aplicado é de R\$ 79.405,52; a Cláusula Sétima - Da Vigência, alterando o Termo até 31/03/2024 e a Cláusula Nona - Do Controle e Fiscalização e da Execução; **Assinatura:** 26/12/2023.

EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

Termo de Parceria nº 001/2024 - Partícipes:

Prefeitura Municipal de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e a Agência de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico de Lins - ADETEC - CNPJ nº 04.266.747/0001-47; **Objeto:** transferência de recursos financeiros para gestão de projetos e atividades de interesse do Município, nas áreas: Técnica, Educacional e Científica, objetivando o desenvolvimento de empreendimentos com caráter de inovação, inclusão social, tecnologia e capacitação de pessoas; **Valor:** R\$ 850.000,00; **Prazo:** 08/01/2025; **Assinatura:** 08/01/2024.

Dotação orçamentária:

PODER EXECUTIVO

02 - Prefeitura Municipal de Lins

02.16.00 - SECRETARIA mun. Desenvolvimento E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

02.16.02 - DIVISÃO APOIO SISTEMA INT. LICENCIAMENTO E AO EMPREENDEDOR

23.691.0007-2.911 - repasse à entidades

3.3.50.39.11 - Repasses ao Terceiro Setor - ADETEC.....R\$ 850.000,00

Lins, 16 de janeiro de 2024

Roseli Tieko Gondo

Agente Administrativo

Atos Administrativos

Outros atos administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 18 de janeiro de 2024 Ano VIII | Edição nº 1475 Página 4 de 6

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativos de receitas e despesas



Câmara Municipal de Lins

Resumo Financeiro

Exercício 2023
Período de: 01/12/2023 até 31/12/2023

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Receita	No Período	Até o Período	Despesa	No Período	Até o Período
001.002 - Câmara Municipal de Lins - CAMARA					
Movimento do Período					
Saldo Anterior	1.437.049,27 +	0,00 +	Saldo no Final do Período	0,00 +	0,00 +
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
Arrecadações	0,00 +	0,00 +	Pagamentos	1.103.544,40 +	5.904.086,16 +
Corrente	0,00 +	0,00 +	Corrente	806.746,40 +	5.553.666,52 +
Capital	0,00 +	0,00 +	Capital	296.798,00 +	350.419,64 +
Anulações	0,00 -	0,00 -	Anulações	5.528,80 -	64.955,74 -
Corrente	0,00 -	0,00 -	Corrente	5.528,80 -	64.955,74 -
Capital	0,00 -	0,00 -	Capital	0,00 -	0,00 -
SOMA	0,00 +	0,00 +	SOMA	1.098.015,60 +	5.839.130,42 +
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		
Arrecadações	136.375,86 +	1.066.144,48 +	Pagamentos	1.053.945,24 +	3.598.014,06 +
Anulações	0,00 -	0,00 -	Anulações	0,00 -	0,00 -
SOMA	136.375,86 +	1.066.144,48 +	SOMA	1.053.945,24 +	3.598.014,06 +
INTERFERÊNCIA FINANCEIRA			INTERFERÊNCIA FINANCEIRA		
Arrecadações	578.535,71 +	8.371.000,00 +	Pagamentos	0,00 +	0,00 +
Anulações	0,00 -	0,00 -	Anulações	0,00 -	0,00 -
SOMA	578.535,71 +	8.371.000,00 +	SOMA	0,00 +	0,00 +
			RESTOS A PAGAR		
			Pagamentos	0,00 +	0,00 +
			Corrente	0,00 +	0,00 +
			Capital	0,00 +	0,00 +
			Anulações	0,00 -	0,00 -
			Corrente	0,00 -	0,00 -
			Capital	0,00 -	0,00 -
			SOMA	0,00 +	0,00 +
TOTAIS	2.151.960,84 +	9.437.144,48 +	TOTAIS	2.151.960,84 +	9.437.144,48 +
Créditos Adicionais					
Suplementares	0,00	0,00			
Especiais	0,00	0,00			
Extraordinários	0,00	0,00			
SUBTOTAL	0,00	0,00			
Transposição	0,00	0,00			
TOTAIS	0,00	0,00			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 18 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1475

Página 5 de 6



Câmara Municipal de Lins

Resumo Financeiro

Exercício 2023
Período de: 01/12/2023 até 31/12/2023

Unid. Orçamental:
Governo Municipal de Lins

Unid. Gestora:
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Receita	No Período	Até o Período	Despesa	No Período	Até o Período
---------	------------	---------------	---------	------------	---------------

ANDREA BARBOSA LEAL SANTANA
CRC Nº 1SP153557/0-9

RONALDO SILVA
Assessor Administrativo

EDERVAL EMERSON DE SOUZA PERIN
Presidente

TIAGO RAFAEL DA SILVA
Responsável pelo Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

MUNICÍPIO DE LINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/tot. b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/tot. d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	10.371.000,00	8.371.000,00	1.092.525,88	5.839.130,42	100,00	2.531.869,58	1.473.169,58	5.839.130,42	100,00	2.531.869,58	0,00
Legislativa	10.371.000,00	8.371.000,00	1.092.525,88	5.839.130,42	100,00	2.531.869,58	1.473.169,58	5.839.130,42	100,00	2.531.869,58	0,00
Ação Legislativa	10.371.000,00	8.371.000,00	1.092.525,88	5.839.130,42	100,00	2.531.869,58	1.473.169,58	5.839.130,42	100,00	2.531.869,58	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	10.371.000,00	8.371.000,00	1.092.525,88	5.839.130,42	100,00	2.531.869,58	1.473.169,58	5.839.130,42	100,00	2.531.869,58	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - Câmara Municipal de Lins - 17/jan/2024 - 11h e 00m
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

ANDREA BARBOSA LEAL SANTANA

RONALDO SILVA

EDERVAL EMERSON DE SOUZA PERIN

TIAGO RAFAEL DA SILVA

CRC Nº 1SP153557/0-9

Assessor Administrativo

Presidente

Resp. Controle Interno